



## TESTE BOLSA PARA NOVOS ALUNOS 2025 - EDITAL

O Instituto Santo Agostinho, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o presente edital contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do teste bolsa 2025 destinado a alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental à 3ª Série do Ensino Médio oriundos de outras Instituições de Ensino.

### 1 – ETAPAS, PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DATA DAS PROVAS E RESULTADOS:

O Teste Bolsa é composto por duas etapas:

**1ª Teste Escrito:** Todos os candidatos (as) ao Ensino Fundamental e Médio deverão submeter-se a um teste acadêmico com provas de Língua Portuguesa e Matemática;

**2ª Entrevista:** Entrevista com o (a) aluno (a) e os Pais/ Responsáveis junto ao nosso setor pedagógico. A entrevista será agendada mediante contato pela nossa central de atendimento.

**INSCRIÇÕES:** as inscrições serão realizadas no site da Escola de **23 de Setembro a 20 de Outubro de 2024**.

**DATA DAS PROVAS:** o Teste Escrito será realizado dia **27 de Outubro de 2024**, das 9h00min às 12h00min, no **Instituto Santo Agostinho**.

**RESULTADO OFICIAL:** Não haverá divulgação de “notas”, “pontuações” ou “ordem de classificação” e o aluno receberá bolsas de estudo como forma de premiação, de acordo com o desempenho no teste escrito. Esse resultado será divulgado após realização da entrevista na escola.

### 2 – PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO (ON-LINE)

- Preenchimento da ficha com os dados do candidato;

### 3 – PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA

- 3.1. O (a) candidato (a) deverá estar presente no local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
- 3.2. Só terá acesso à sala de aplicação da prova o (a) candidato (a) que apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação com foto;
- 3.3. Durante o tempo de realização da prova, não será permitida qualquer comunicação entre os (as) candidatos (as);
- 3.4. É proibido o uso de aparelho de comunicação, calculadora, relógio com calculadora e/ou celular;
- 3.5. O (a) candidato (a) só poderá sair de sala decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, ressalvados os casos de emergência. Não haverá tempo suplementar para marcar o cartão-resposta;
- 3.6. Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deverá entregar ao fiscal o caderno de questões com o gabarito;
- 3.7. Caso o (a) candidato (a) seja flagrado com alguma atitude suspeita durante a aplicação do teste bolsa, em primeiro momento, o mesmo será advertido. Caso o (a) candidato (a) insista neste comportamento, o (a) mesmo(a) será retirado da sala e seu caderno de questões com o gabarito serão recolhidos e o(a) candidato(a) estará automaticamente eliminado do exame;
- 3.8. Se durante a aplicação do teste bolsa, o **CELULAR** do (a) candidato (a) emitir sinais sonoros, o (a) candidato (a) será retirado (a) de sala, seu caderno de questões e gabarito serão recolhidos com automática eliminação do (a) candidato (a) do exame;
- 3.9. Às 9h10min os portões serão fechados não permitindo, portanto, o acesso de nenhum candidato (a) às dependências da Escola para participação do exame;
- 3.10. Se durante a aplicação do teste bolsa, o (a) candidato (a) sentir necessidade de ir ao banheiro, o (a) mesmo (a) só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal;
- 3.11. Caso o (a) candidato (a), após fazer a inscrição, desistir de participar do teste bolsa, não haverá devolução de dinheiro;



#### 4 – COMPOSIÇÃO DA PROVA

4.1. ENSINO FUNDAMENTAL (2º ao 9º Ano) e ENSINO MÉDIO (1ª, 2ª e 3ª Séries) – A prova será composta de 20 questões, conforme a tabela abaixo:

Disciplinas	Número de Questões	Estilo de questões
Matemática	10	Múltipla escolha*
Língua Portuguesa	10	Múltipla escolha*

#### 5 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O conteúdo programático que será cobrado nas avaliações está disponível no Anexo I deste Edital.

#### 6 – PERÍODO DE MATRÍCULA PARA ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSAS

Sete dias após a divulgação oficial do Teste Bolsa e Entrevista realizada o aluno contemplado com bolsa deverá comparecer a escola para efetivar a sua matrícula.

#### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato (a) no processo seletivo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2020 implicará na ciência e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 7.2. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, as Normas Complementares porventura publicadas pelo Instituto Santo Agostinho em seu site.
- 7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos (as) e homologados pela Direção Geral do Instituto Santo Agostinho.
- 7.4. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no **site [www.isateresina.com.br](http://www.isateresina.com.br)**, está também disponível para consulta na Secretaria da Escola.

Teresina, 23 de Setembro de 2024.

Fernanda Marques do Nascimento

Diretora Geral